



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 516/2026

Data: 21 de maio de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de patrolamento e revestimento com solo brita na estrada rural da Linha Baixada, localizada no Distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de serviços de patrolamento e revestimento com solo brita na estrada rural da Linha Baixada, localizada no Distrito de Bela Vista, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação decorre das condições precárias atualmente verificadas na referida estrada rural, a qual apresenta irregularidades, buracos e dificuldades de trafegabilidade, situação que se agrava especialmente em períodos de chuva, comprometendo significativamente o deslocamento de moradores, produtores rurais, trabalhadores e demais usuários da via.

A realização de serviços de patrolamento e aplicação de solo brita mostra-se necessária para melhorar as condições de circulação, proporcionar maior segurança aos usuários e garantir melhores condições de acesso às propriedades rurais da região.

Importa destacar que a estrada é amplamente utilizada para deslocamento diário da comunidade local, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de veículos de carga, razão pela qual sua adequada manutenção representa medida essencial para o desenvolvimento das atividades econômicas e para a qualidade de vida da população do interior.

Além disso, a melhoria da infraestrutura das estradas rurais contribui diretamente para redução de custos de manutenção de veículos, prevenção de acidentes e fortalecimento da mobilidade rural no Município.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes da medida proposta, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br